

PORTARIA/GAPRE N.º 010/2020, de 17 de abril de 2020.

Declara facultativo o ponto na data que especifica.

O PRESIDENTE do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 32, do Estatuto Social e:

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes em 21 de abril de 2020 (Terça feira) e na necessidade de se intensificar os cuidados quanto à circulação de pessoas, criando condições para que se permaneçam em casa ao longo dos próximos dias, de forma a se evitar a disseminação do novo Coronavírus-COVID 19;

CONSIDERANDO que o SISEPE-TO tem adotado diversas ações no combate da proliferação do vírus COVID-19, conforme orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e demais Órgãos da Saúde;

CONSIDERANDO que o SISEPE-TO, é uma entidade representativa dos servidores públicos, resolve:

I - DECLARAR:

Art. 1º É facultativo o ponto na Sede do SISEPE-TO em Palmas – TO e nas Regionais de Araguaína, Araguatins, Gurupi, Palmas, Porto Nacional e Taguatinga, **no dia 20 de abril de 2020 (segunda feira).**

II - DETERMINAR a Diretoria Administrativa que dê ciência aos interessados, quanto a esta Portaria;

III – Esta entra em vigor nesta data.

Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente do SISEPE-TO